

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021 -
CONCESSÃO DE 1.131 KM DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
BLOCO 3**

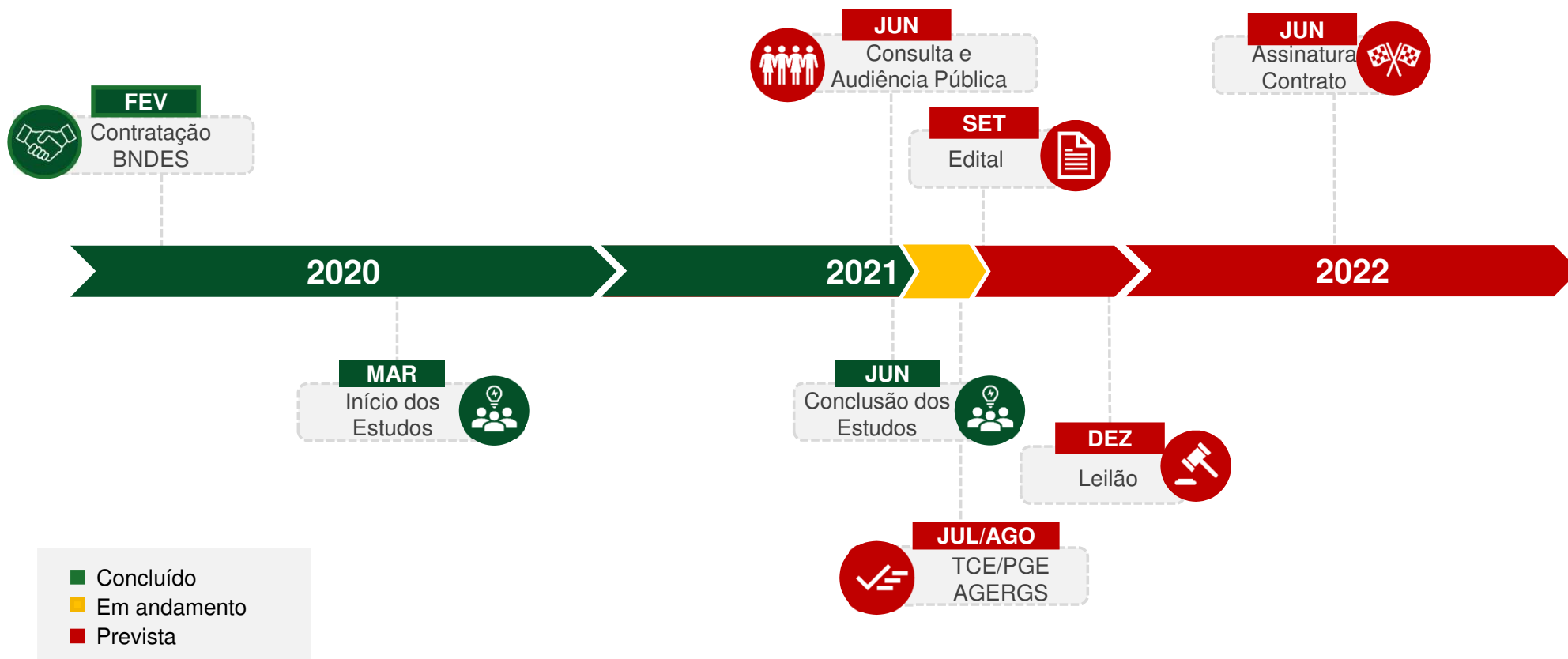


PLANOS

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



CRONOGRAMA



POR QUE CONCEDER ?

- Possibilita a realização de **investimentos** num contexto de restrição orçamentária
- Setor privado tende a ser mais **eficiente** do que o setor público
- Alinha o interesse de **longo prazo** entre o parceiro privado, o usuário e o poder concedente
- Permite que o **Estado foque** na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos

IMPACTOS DA CONCESSÃO

Redução de Acidentes e
Vidas Salvas



Geração de Emprego e
Renda



Arrecadação de Impostos



Economia de Tempo e
Insumos



MAIS COMPETITIVIDADE

IMPACTOS DA CONCESSÃO



REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIDAS SALVAS

- **12 mil acidentes** evitados
- **780 vidas** preservadas
- **R\$ 77 mi** economizados por ano
- **R\$ 2,3 bi** economizados ao longo dos 30 anos

IMPACTOS DA CONCESSÃO



GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- **13.282 empregos** gerados em 5 anos
 - ✓ 10.499 empregos diretos
 - ✓ 2.783 empregos indiretos
- **37.122 empregos** gerados em 30 anos
 - ✓ 29.344 empregos diretos
 - ✓ 7.778 empregos indiretos

IMPACTOS DA CONCESSÃO



ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

ICMS

- acréscimo de **R\$ 253,8 mi** em 5 anos
- **+ R\$ 698,5 mi** ao longo dos 30 anos

25%

PARA OS
MUNICÍPIOS



Fonte: DEE.

DEMAIS TRIBUTOS

- acréscimo de **R\$ 1,83 bi** em ISS em 30 anos
- **+ R\$ 8,1 bi** de ISS, PIS, COFINS, IR e CSLL no período

IMPACTOS DA CONCESSÃO



ECONOMIA DE TEMPO E INSUMOS

- Aumento da velocidade média com as duplicações
- Economia de **235 milhões de horas** em 30 anos
- **R\$ 305 mi** economizados por ano
- **R\$ 9,1 bi** economizados em 30 anos

IMPACTOS DA CONCESSÃO



MAIS COMPETITIVIDADE

- Aumento da 12^a para **7^a colocação** na **Qualidade das Rodovias** no Ranking de Competitividade dos Estados (CLP)

MAIS INVESTIMENTOS

5 anos

R\$ 3,9 bilhões

30 anos

R\$ 10,6 bilhões

Divididos em três blocos, atualmente mantidos pela **Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR)**, **Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer)** e **Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit)**.

MAIS INVESTIMENTOS

Comparação com a **Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR)**

9 anos
(COM EGR)

7,2 km duplicados

5 anos
(COM NOVAS
CONCESSÕES)

290 km duplicados

(em 10 anos, serão 411 km | em 30 anos, serão 687 km)

40 VEZES A MAIS!

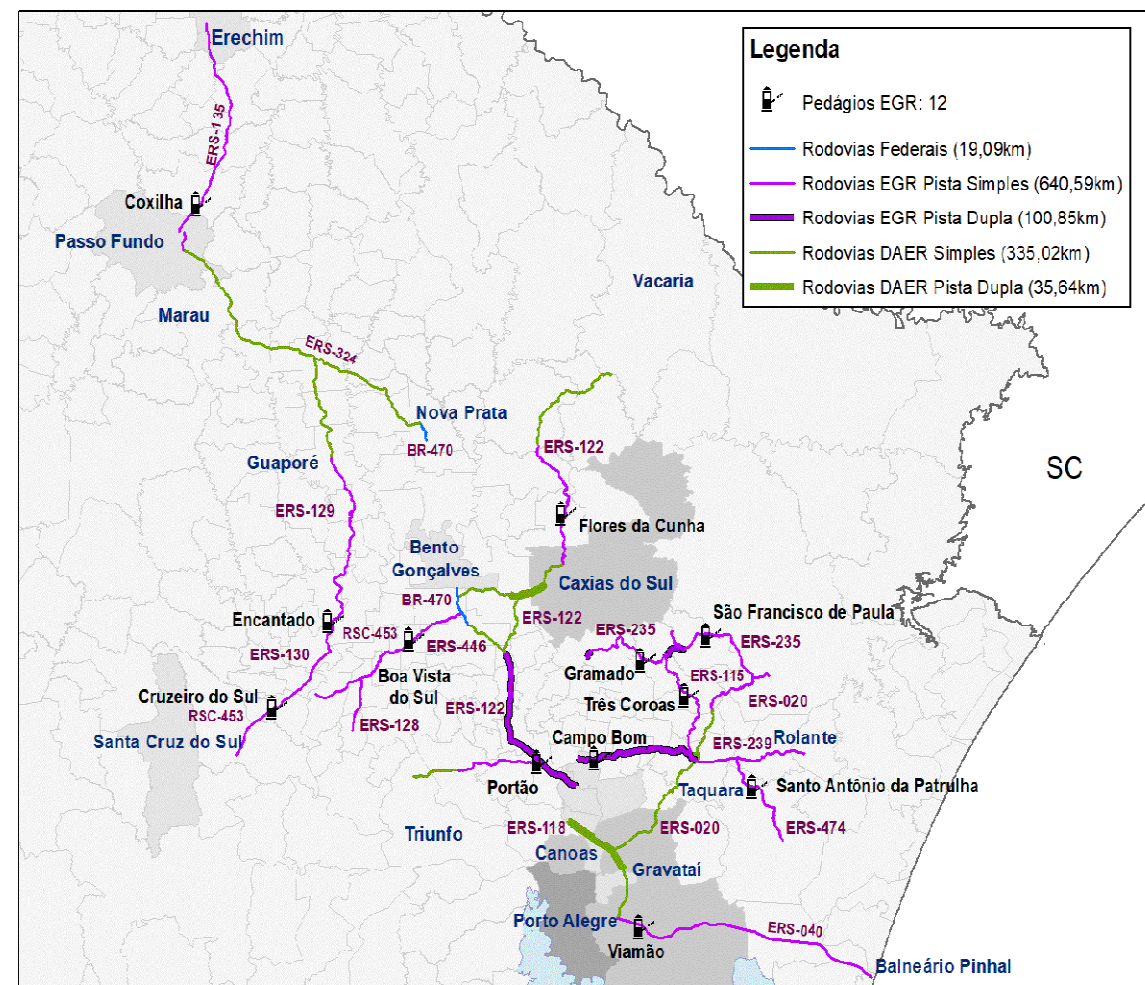
MALHA RODOVIÁRIA A SER CONCEDIDA



MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- 1.131,19 km de rodovias;
- Trechos sob administração do DAER, EGR e DNIT;
- Processo de estadualização das rodovias do DNIT **em curso**;
- Maioria composta por pista **simples**;
- 65% dos trechos **pedagiados**

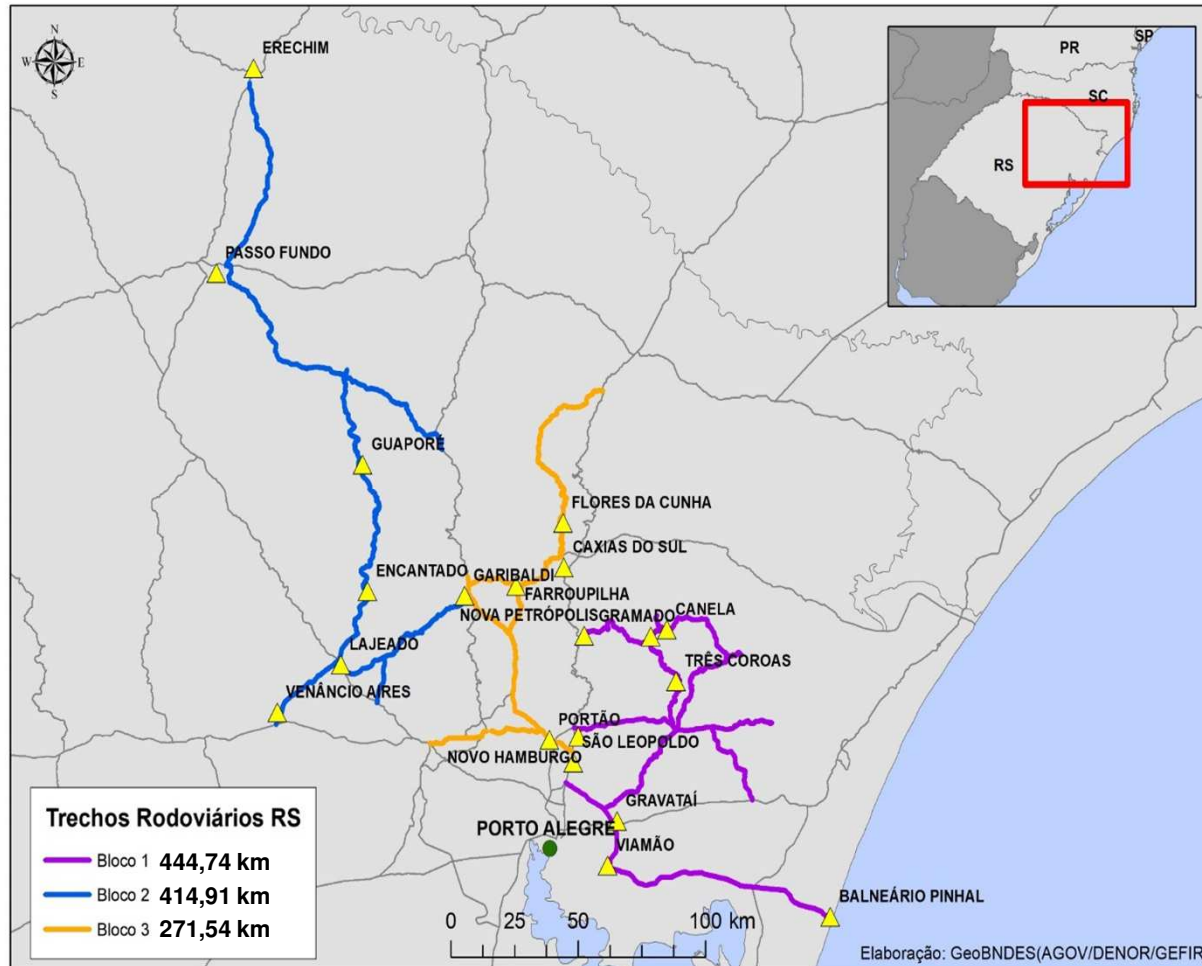
ÓRGÃO	PISTA SIMPLES	PISTA DUPLA	TOTAL	%
EGR	640,59	101,26	741,85	65%
DAER	335,02	35,64	370,66	33%
DNIT	19,09	-	19,09	2%
TOTAL	994,70	136,90	1.131,19	100%



SITUAÇÃO ATUAL DAS RODOVIAS

- **Só 12% dos trechos são duplicados**
- **25% com nível de serviço D ou E**
dificuldade de ultrapassagem, velocidade inferior a 60 km/h e fila durante 80% da viagem
- **88% sem acostamento e/ou acostamento com largura menor que o estabelecido pela norma**

DIVISÃO DAS RODOVIAS EM BLOCOS



Divisão em 3 blocos de acordo com os critérios:

1

Proximidade geográfica

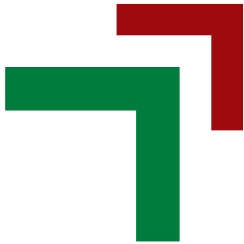
2

Lotes viáveis sob forma de concessão comum

3

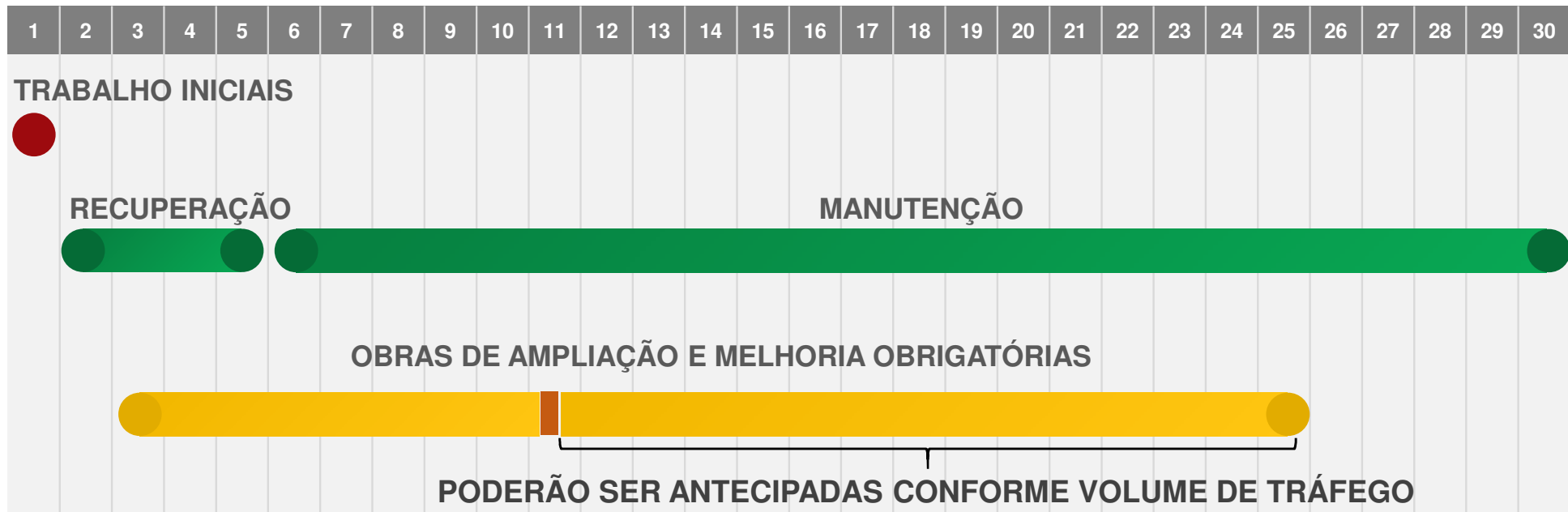
Extensão capaz de **atrair o maior número de investidores**



**INVESTIMENTOS E 
SERVIÇOS AOS USUÁRIOS**

FRENTES DE INVESTIMENTOS

30 ANOS DE CONCESSÃO



- **Duplicações** de trechos urbanos e rurais
- Adequação/implantação de **Acostamento**
- Vias **marginais**
- Dispositivos de **retorno e interseções**
- Melhorias de **acessos**
- **Passarelas**

SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

AMBULÂNCIA



- **AMBULÂNCIA do tipo C:** tempo máximo de chegada ao local igual a **20 minutos**, em 90% das ocorrências mensais

GUINCHOS



- **GUINCHO LEVE:** tempo máximo de chegada ao local igual a **60 minutos**, em 90% das ocorrências mensais,
- **GUINCHO PESADO:** tempo máximo de chegada ao local igual a **90 minutos**, em 90% das ocorrências mensais.

SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO



- **BSOs/SAU:** estacionamentos, banheiros, fraldários, água potável, área de descanso e telefone público, além de tapers de entrada e saída, iluminação, sinalização indicativa, entre outros

PARADA DE CAMINHONEIROS



- Atendimento aos caminhoneiros **24 horas por dia e 7 dias por semana**, com sanitários (femininos e masculinos) e chuveiros;
- **Sistema de vigilância** e segurança privada; **Serviço de internet** sem fio aos seus usuários;

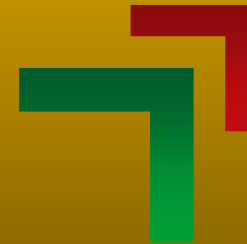
SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

CÂMERAS CFTV



- As câmeras deverão ser instaladas de modo que **toda a rodovia seja monitorada ininterruptamente** sem pontos cegos.
- As câmeras de monitoramento das edificações devem ser instaladas nas **praças de pedágio, postos de pesagem fixos, postos de PRE, Sede da Concessionária e nas passarelas de pedestres.**

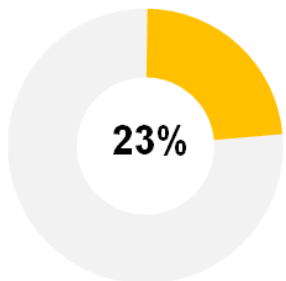
BLOCO 3



BLOCO 3

SITUAÇÃO ATUAL

- Total: 271,5 km
- Pista Simples: 208,0 km
- Pista Dupla: 63,5 km



... de trechos duplicados no início da concessão*

— Pistas duplicadas
— Pistas simples



MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

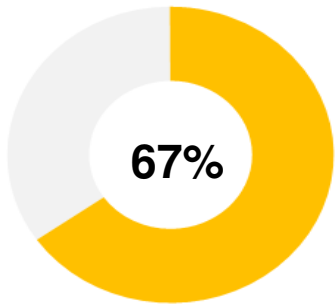


RODOVIA	INÍCIO km	FIM km	EXTENSÃO
ERS-122	0,00	168,65	168,65
ERS-240	0,00	33,58	33,58
RSC-287	0,00	21,49	21,49
ERS-446	0,00	14,84	14,84
RSC-453	101,43	121,41	19,98
BRS-470	220,50	233,50	13,00

BLOCO 3

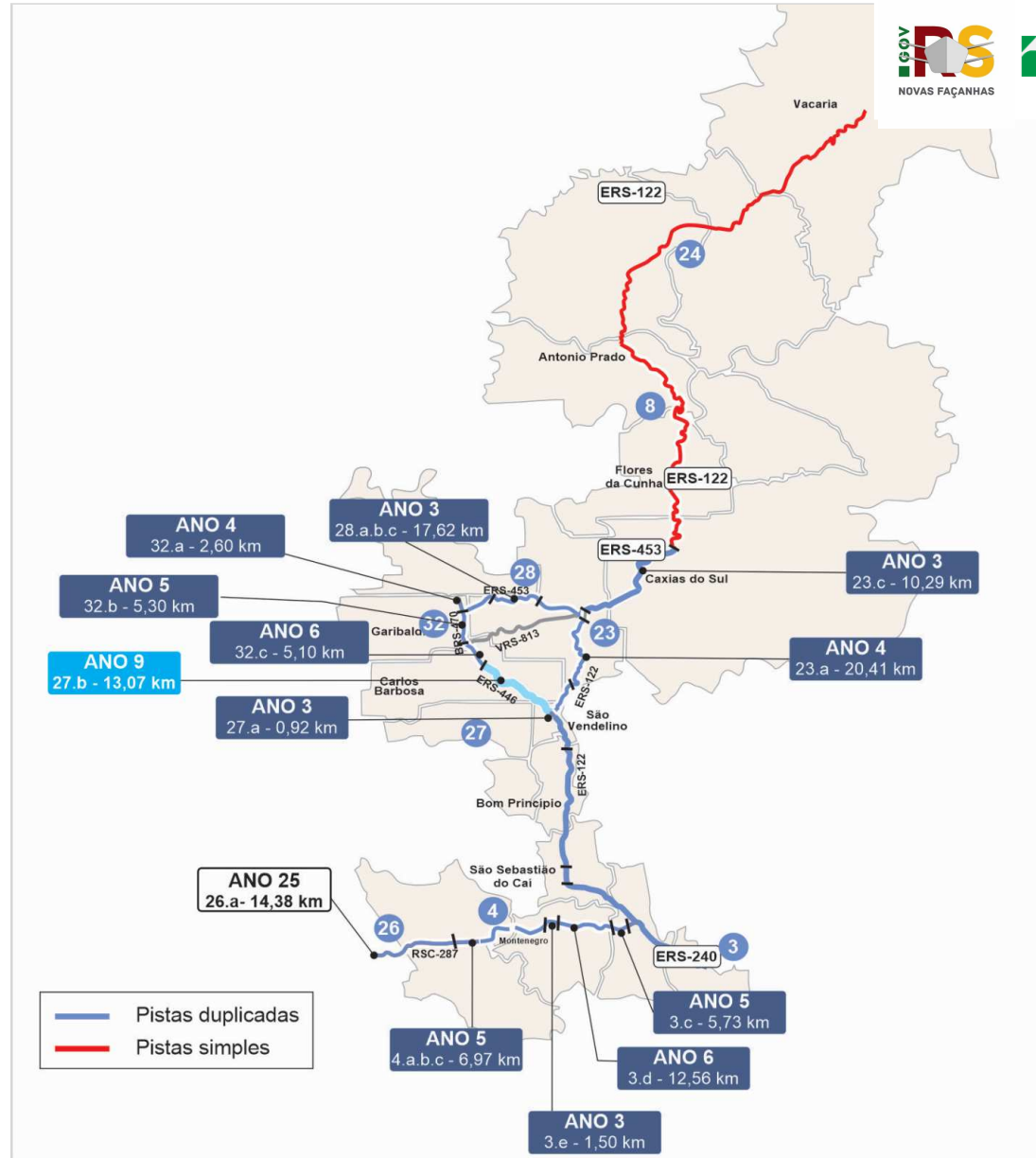
116,4 km de Duplicações

- 102 km até o 10º ano
- 14,4 km após o 10º ano



... de trechos duplicados ao final da concessão*

*Inclui a extensão das interseções e OAE.



BLOCO 3

27 km de terceiras faixas em trechos duplicados

- 9 km até o 5º ano
- 18 km após 5º ano



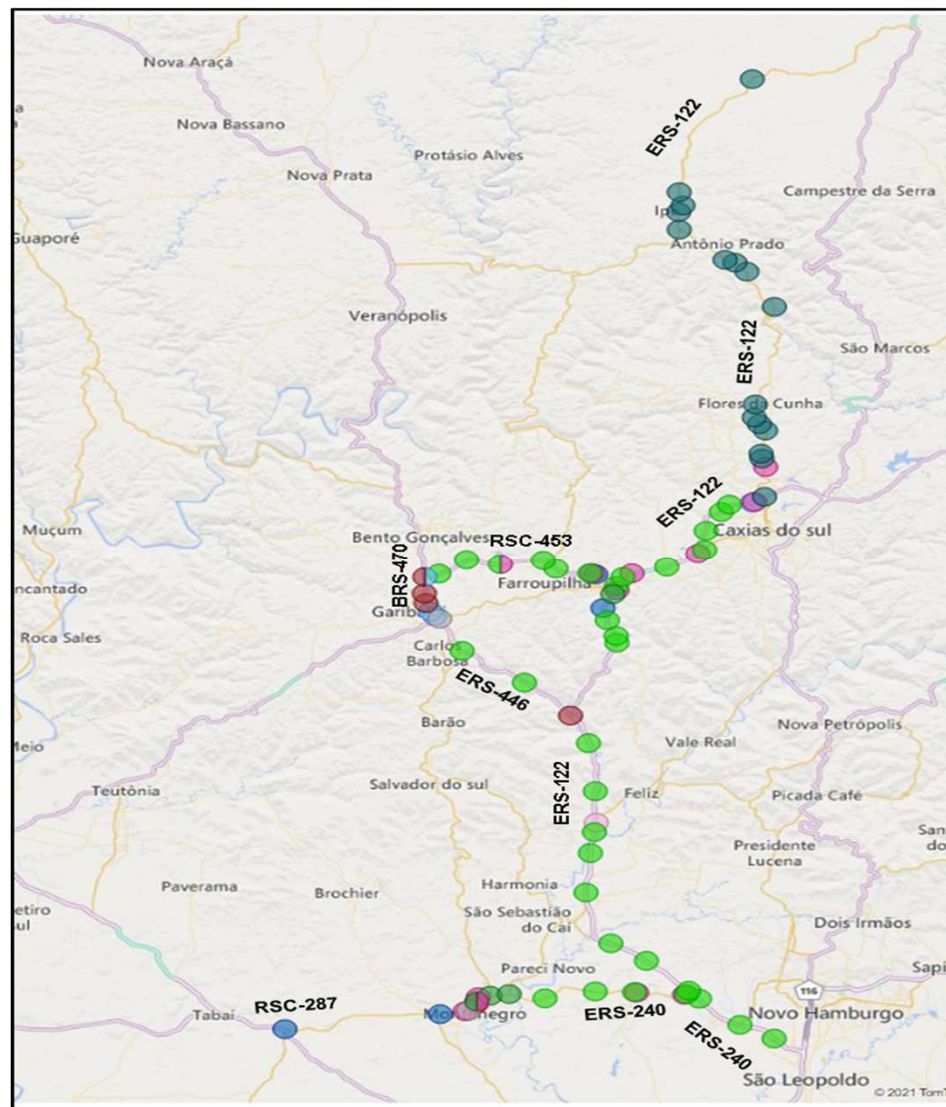
INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS

AMPLIAÇÕES DE CAPACIDADE E MELHORIAS

BLOCO 3		
OBRA	Unidade	30 ANOS
Duplicações	km	116,4
Terceiras Faixas (2 lados)	km	27
Acostamento (implantação e adequação)	km	170,2
Interseções (novas e adequações)	unid.	69
Adequações de acessos	unid.	185
Passarelas	unid.	12
Marginais	km	4,60
Correções de traçado	km	1,82

BLOCO 3

Melhorias em Interseções

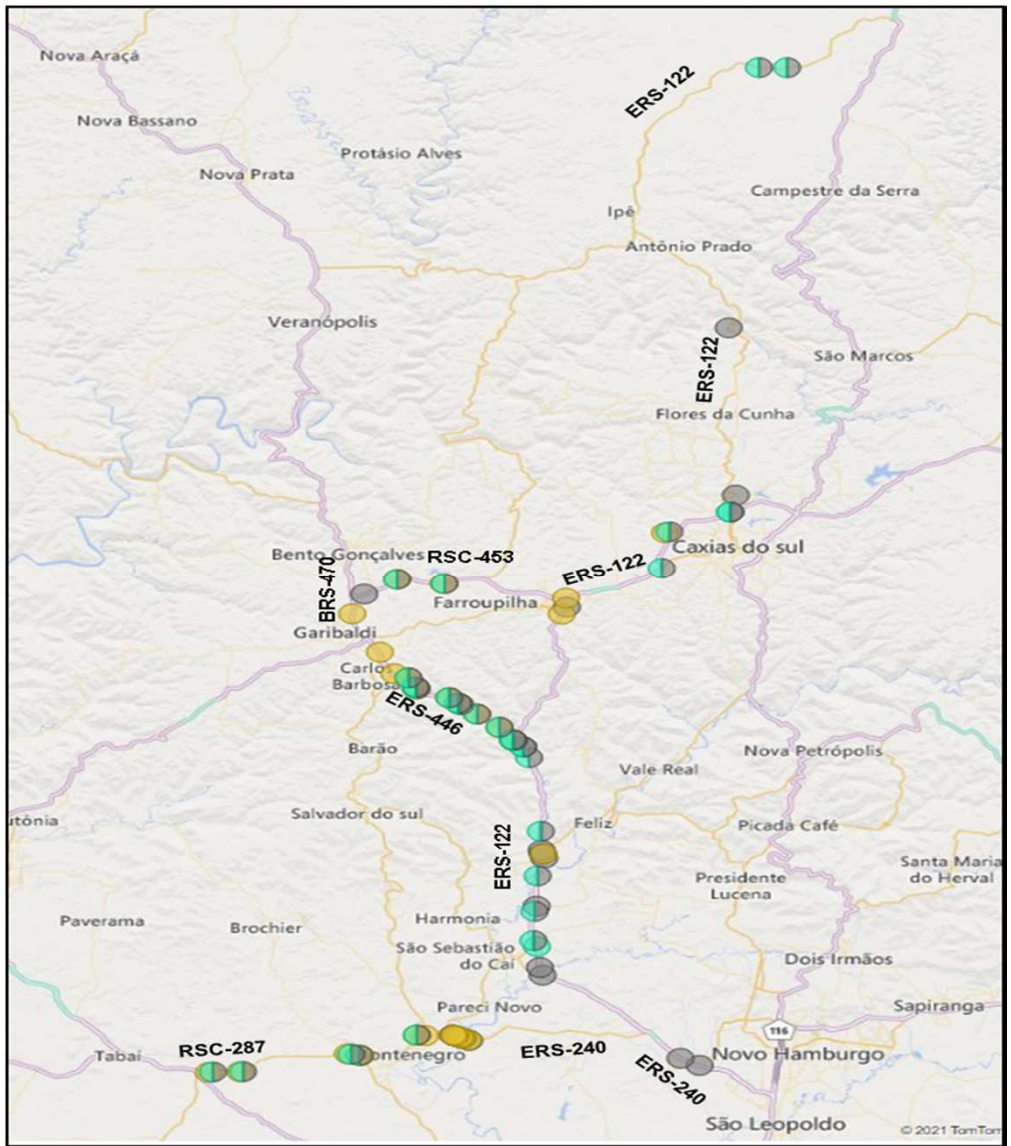


MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS




	Diamante	4
	Diamante com rótula	4
	Passagem Inferior	5
	Retorno em desnível	1
	Rótula Alongada	33
	Rótula Simples	4
	Rótulas Simples (adequações de rótulas vazadas)	16
	Trombeta	2

BLOCO 3

Obras de Arte Especiais



MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

	Novas Obras de Arte Especiais	30
	Alargamento de Obras de Arte Especiais	48
	Reforço estrutural de Obras de Arte Especiais	31

DETALHAMENTO DAS OBRAS

- **Caxias do Sul a São Vendelino**
- **São Vendelino a São Leopoldo**
- **Portão a Triunfo**
- **Campestre da Serra a Caxias do Sul**

BLOCO 3 – CAXIAS A SÃO VENDELINO (1/4)

DISPOSITIVOS EM INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS



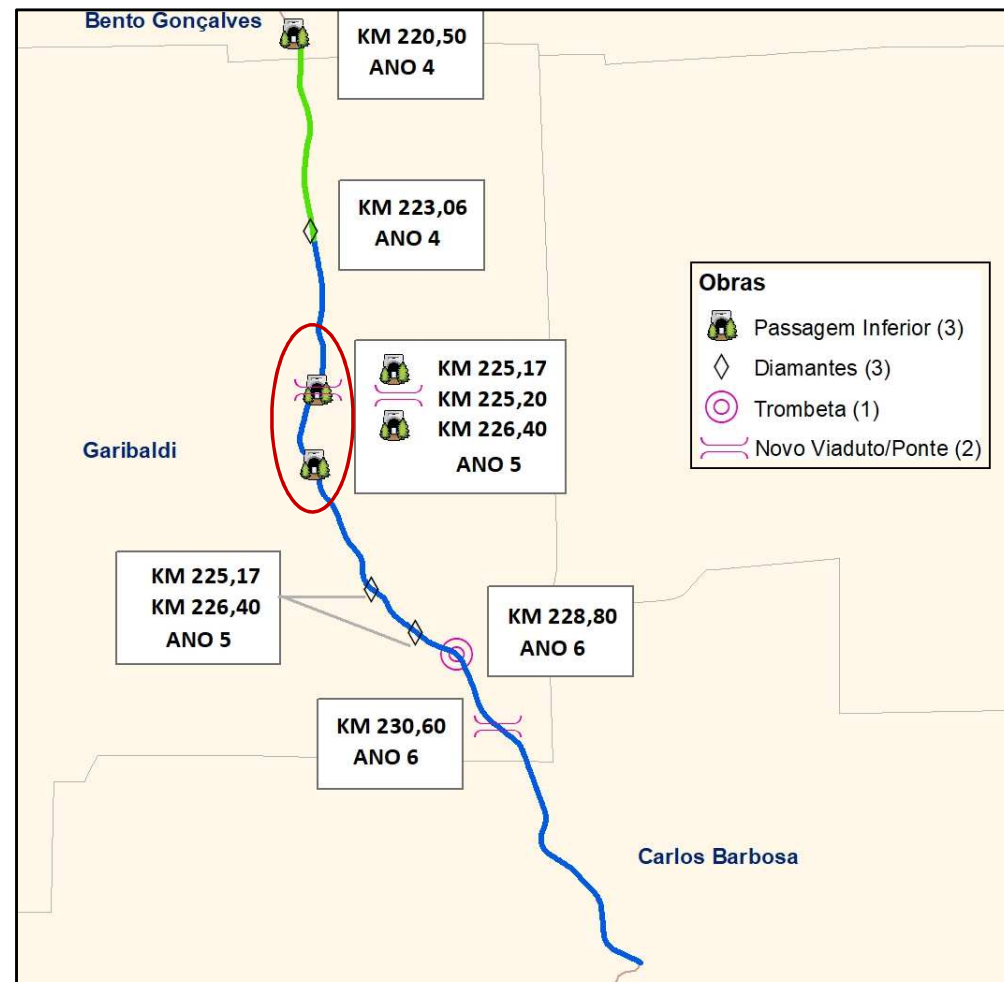
BLOCO 3 – CAXIAS A SÃO VENDELINO (2/4)

BRS - 470

ANTES



DEPOIS

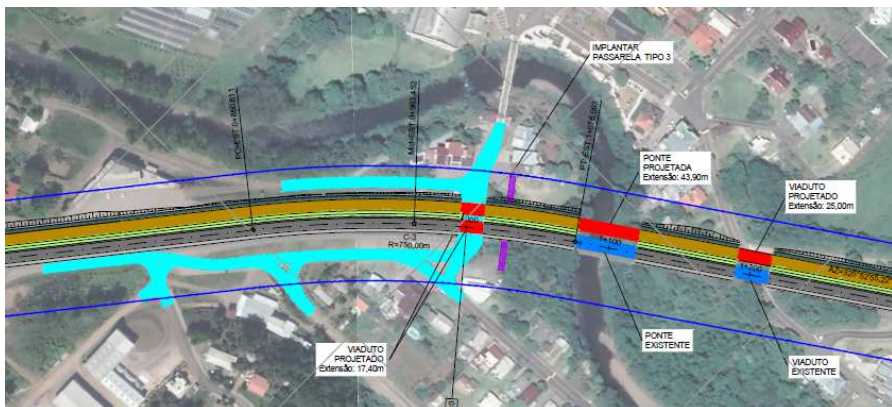


BLOCO 3 – CAXIAS A SÃO VENDELINO (3/4)

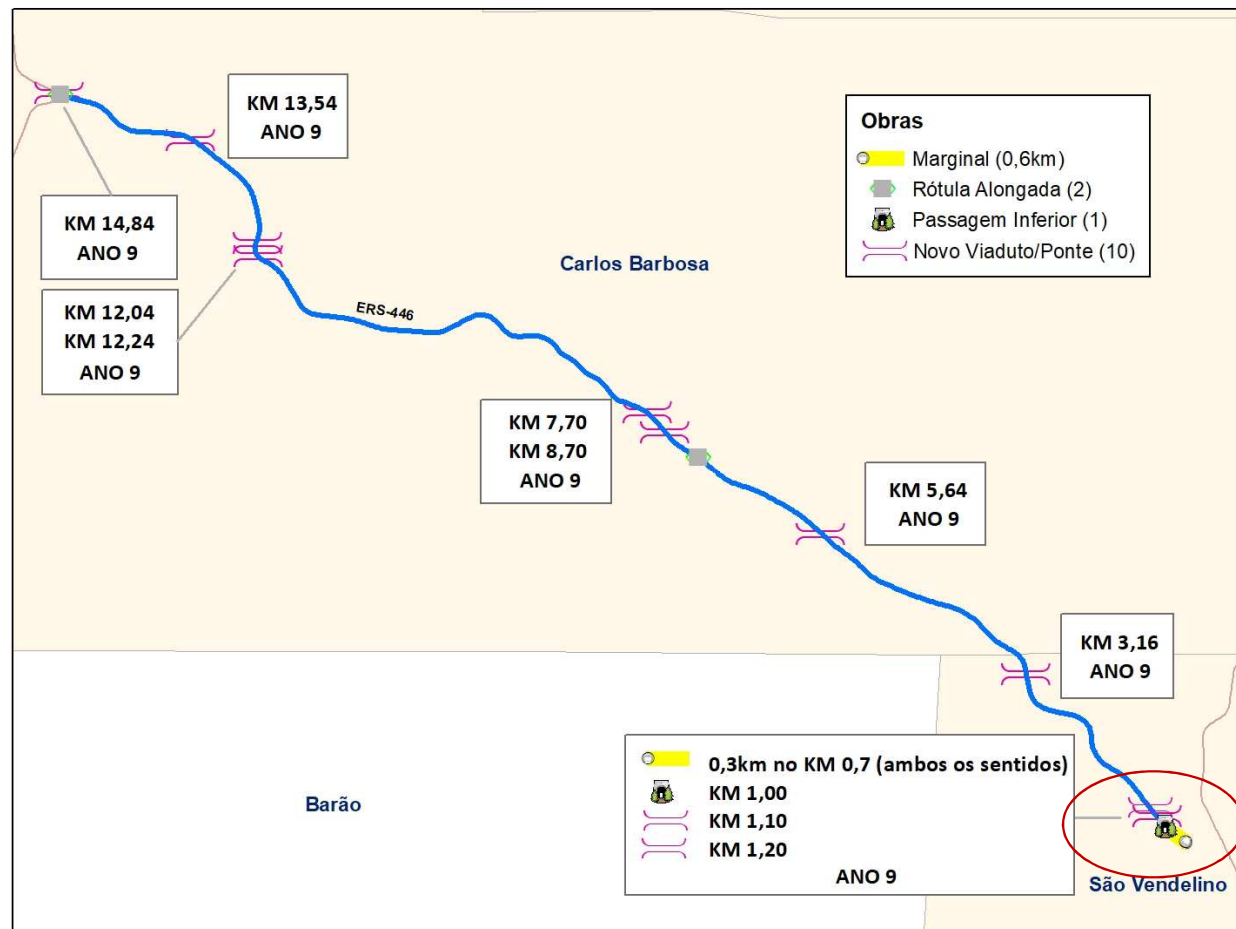
ANTES



DEPOIS



ERS-446



BLOCO 3 – CAXIAS A SÃO VENDELINO (4/4)

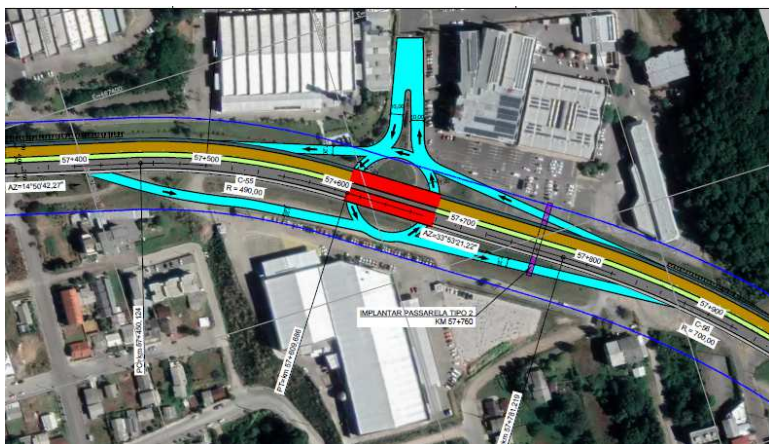


MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

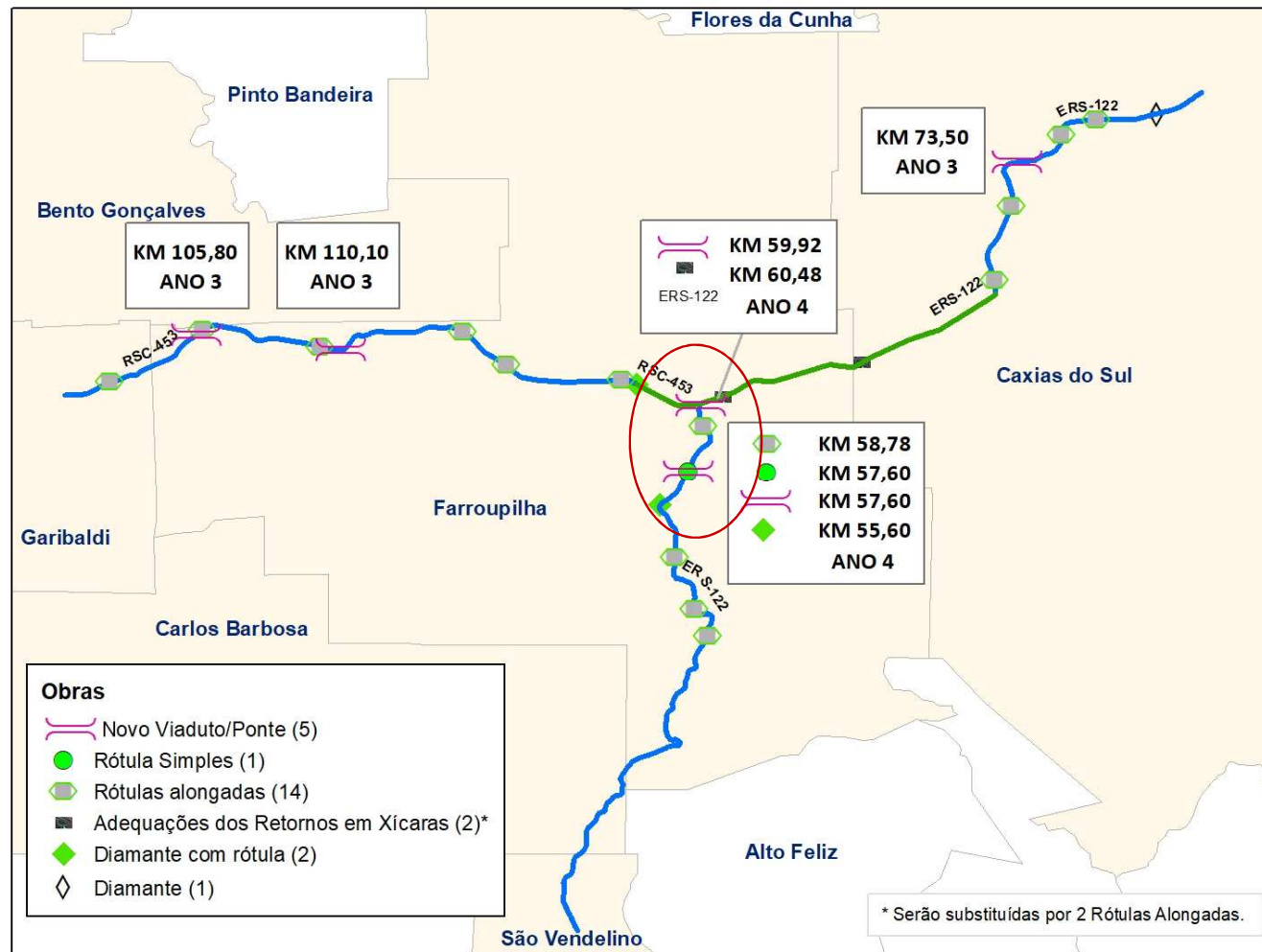
ANTES



DEPOIS



ERS-122 e RSC-453



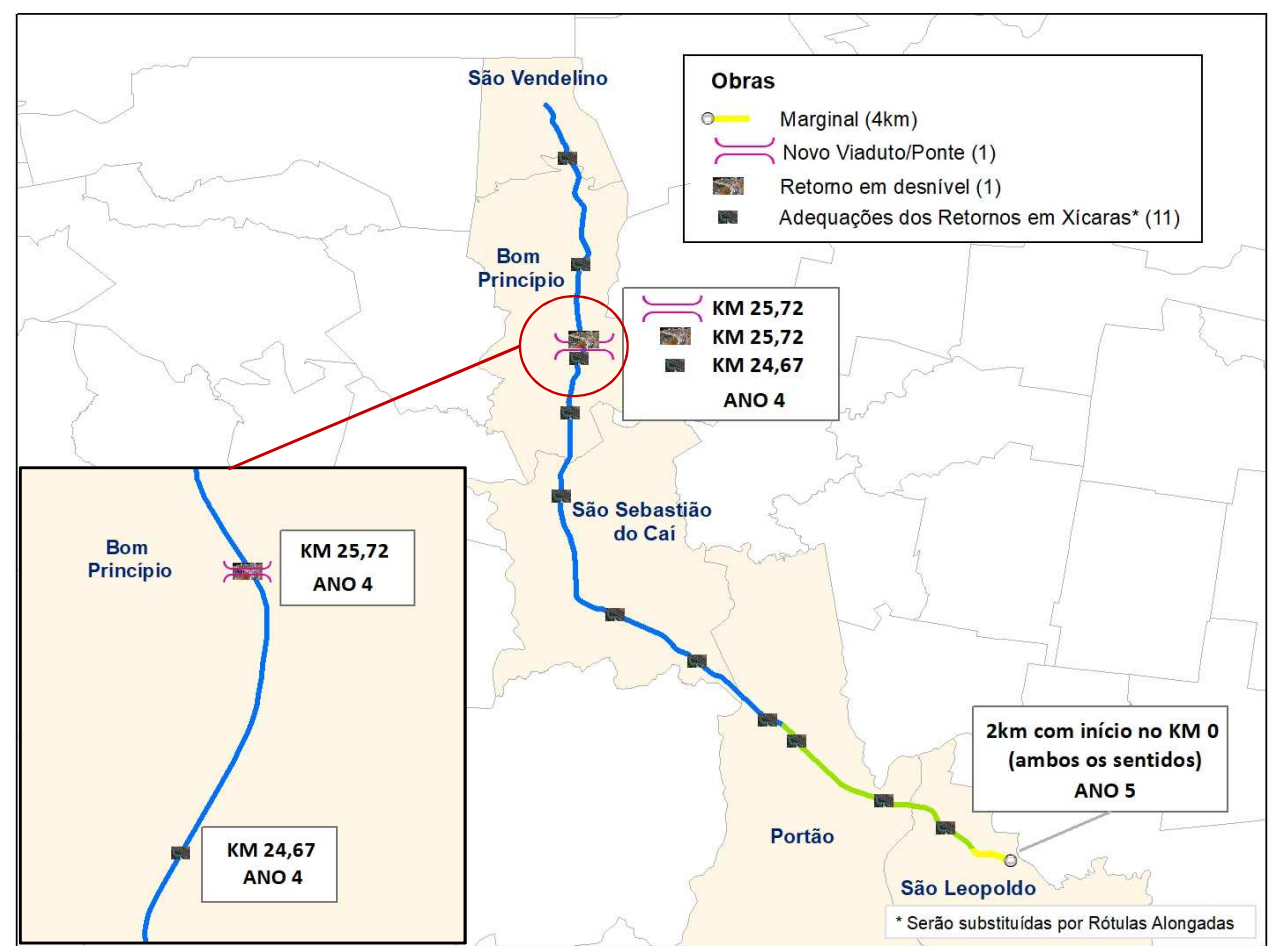
BLOCO 3 – São Vendelino a São Leopoldo

ERS - 122 e ERS - 240

ANTES



DEPOIS



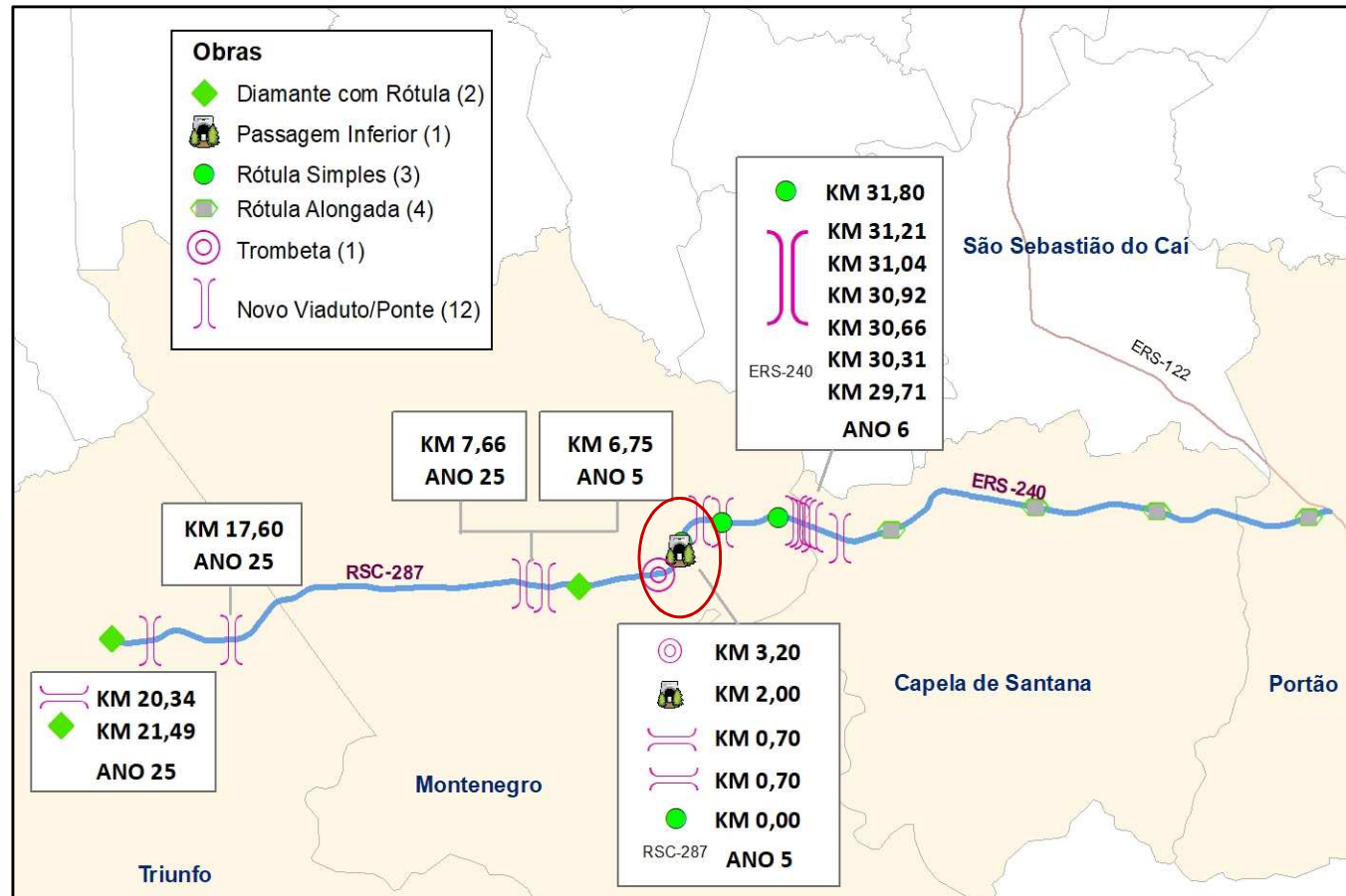
BLOCO 3 – Portão a Triunfo

RSC - 287 e ERS - 240

ANTES

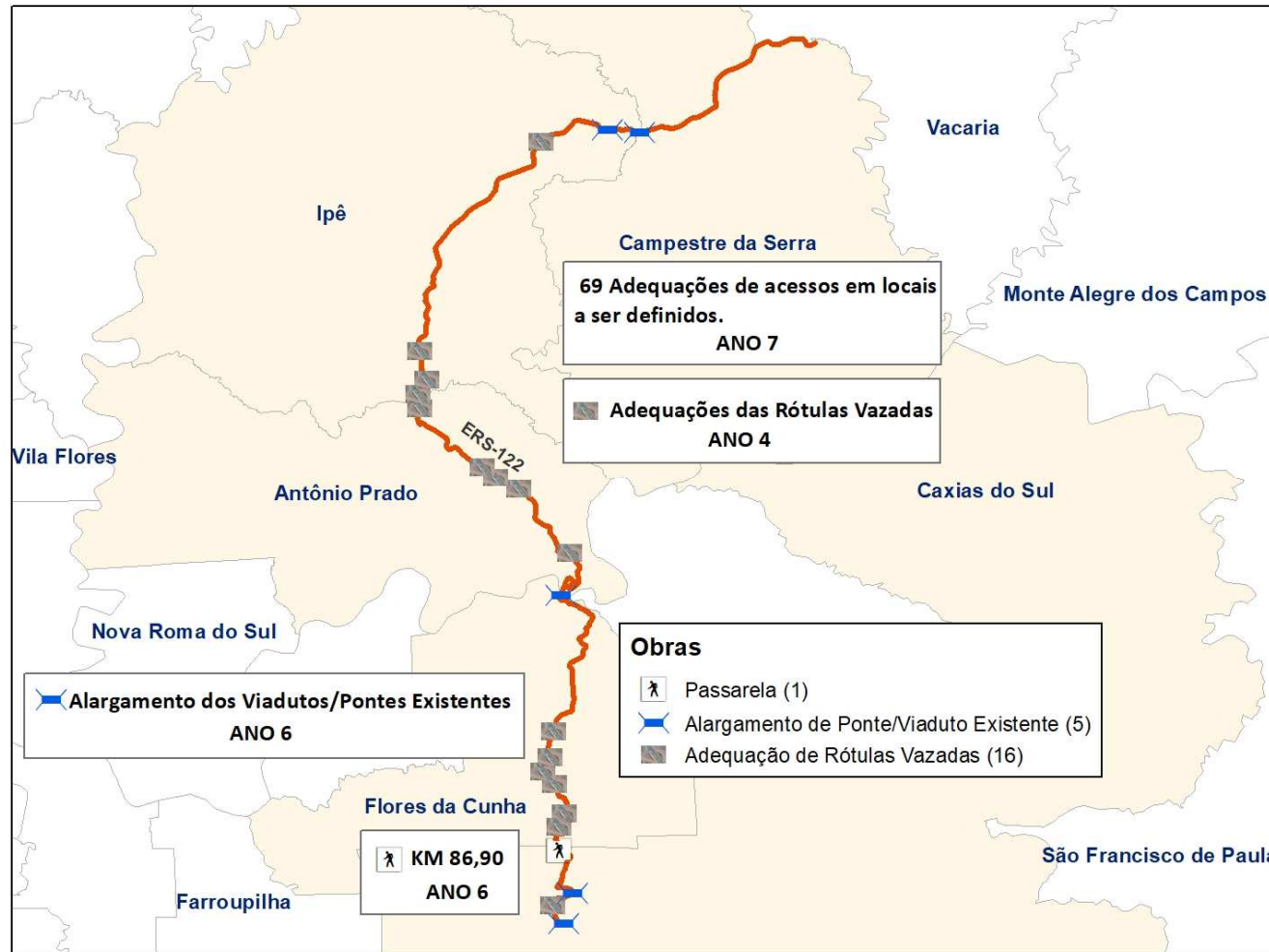


DEPOIS



BLOCO 3 – Campestre da Serra a Caxias do Sul

ERS - 122

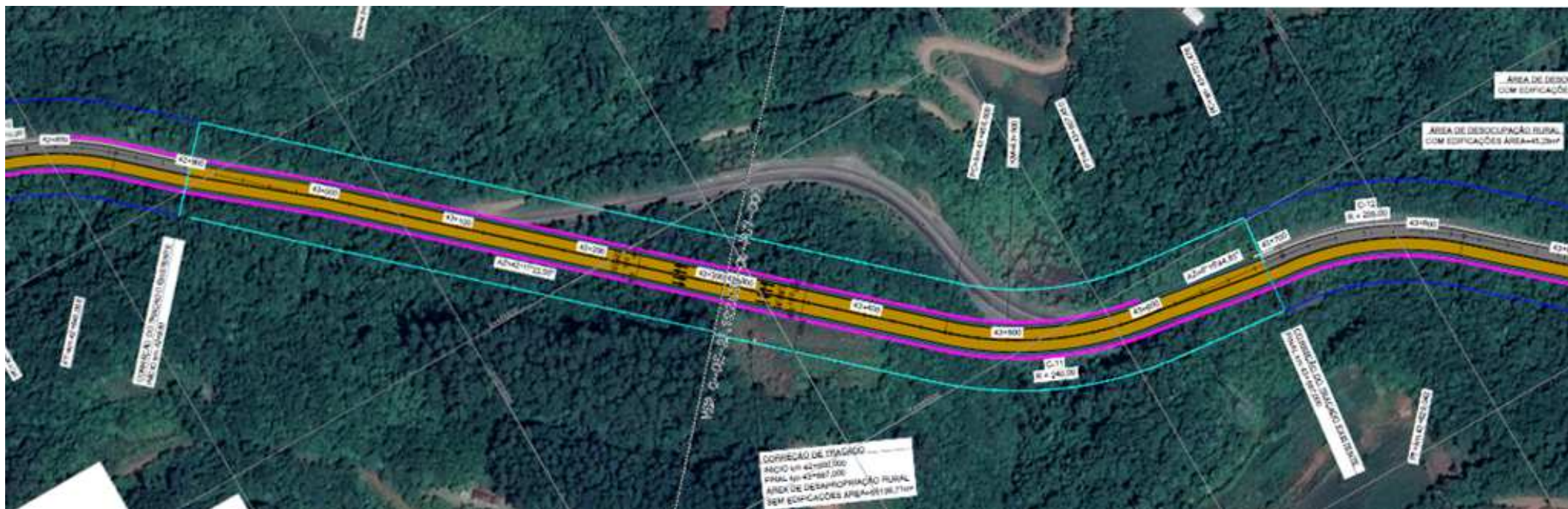


BLOCO 3 – ERS - 122 (km 43,28)

CORREÇÃO DE TRAÇADO CARLOS BARBOSA

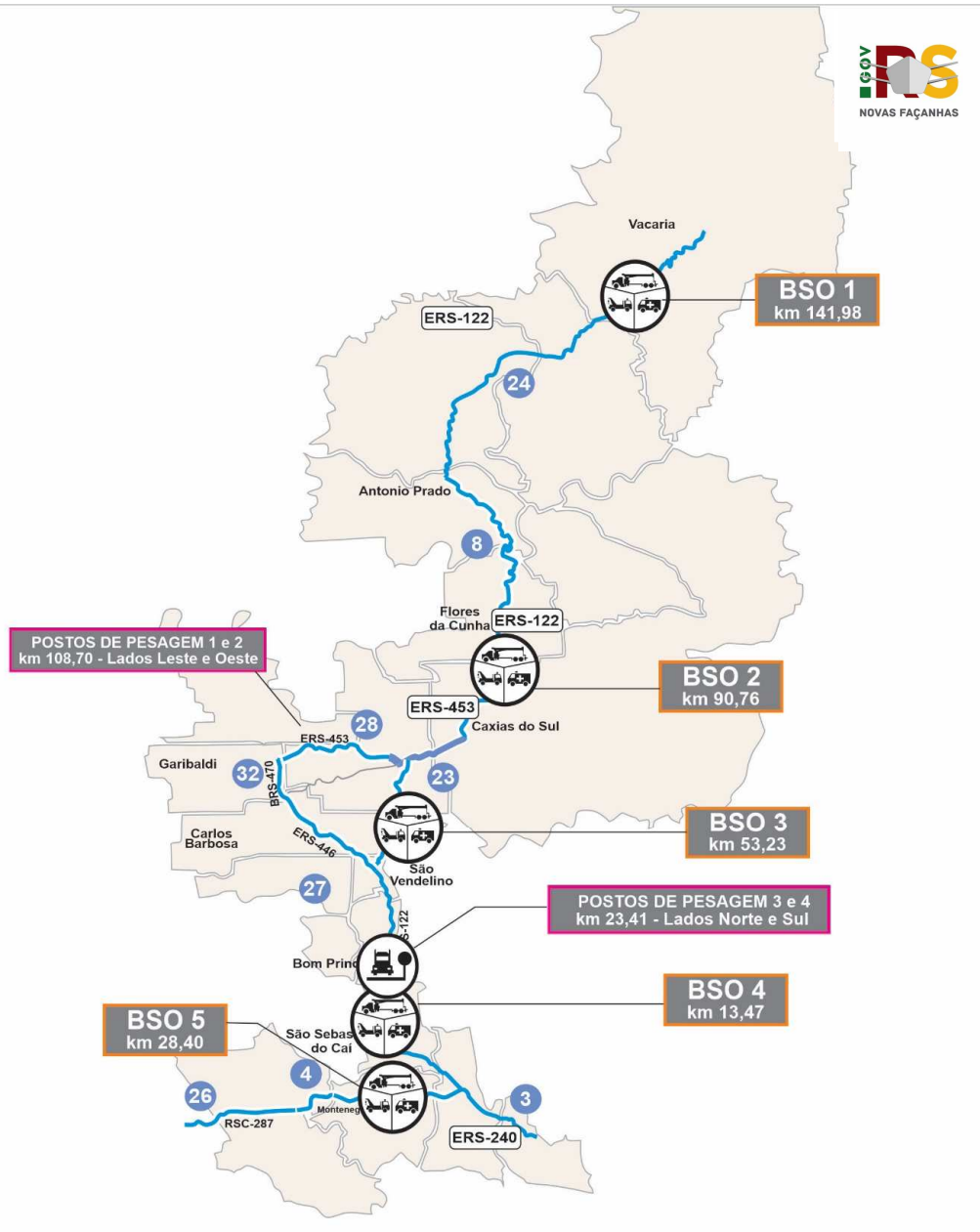


MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BLOCO 3

- 5 Bases de Serviços Operacionais (BSO)
- 2 Postos de Pesagem



BLOCO 3

6 PRAÇAS DE PEDÁGIO

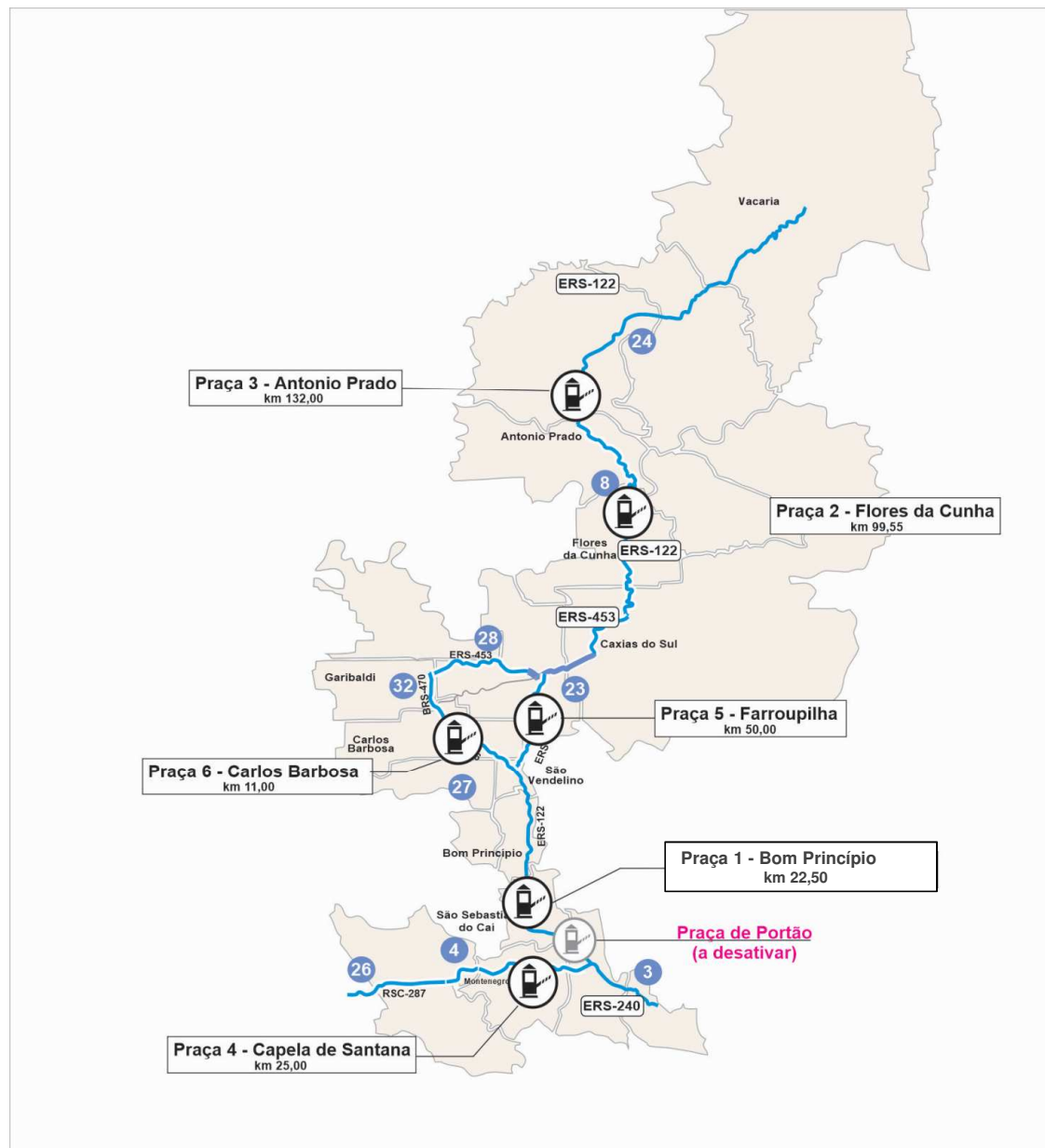
■ 5 novas praças

(Antônio Prado, Farroupilha, Carlos Barbosa, Bom Princípio, Capela de Santana)

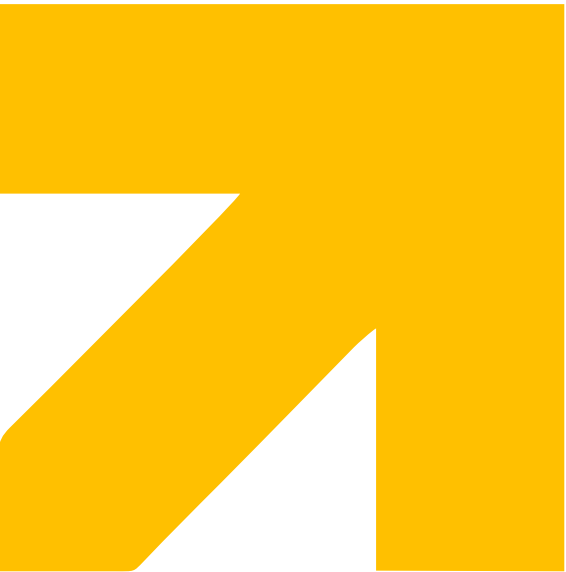
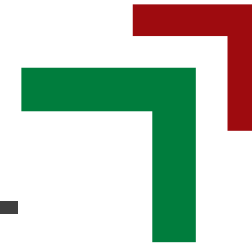
■ 1 praça EGR

(Flores da Cunha)

Praça de pedágio de Portão será desativada



MODELAGEM ECONÔMICO- FINANCEIRA

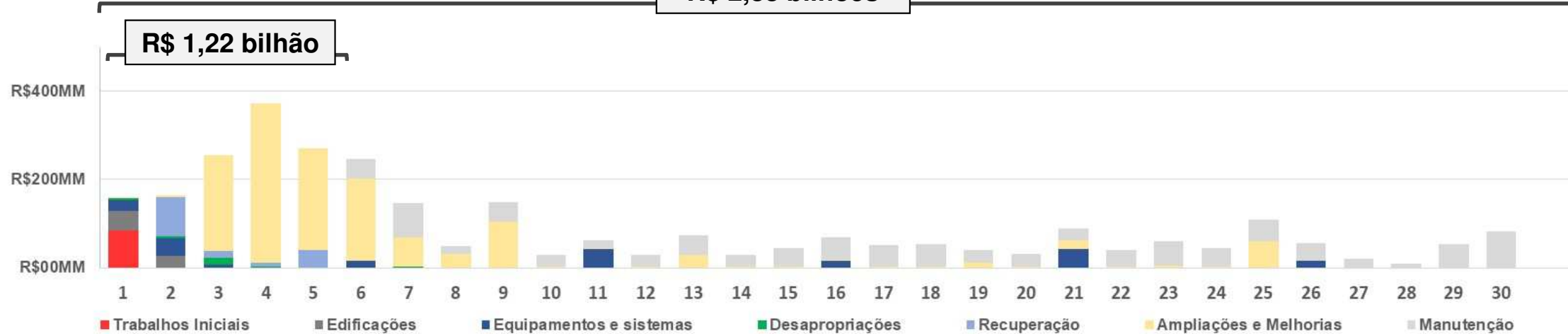


BLOCO 3

INVESTIMENTOS

R\$ 2,88 bilhões

R\$ 1,22 bilhão



CUSTOS OPERACIONAIS

R\$ 2,6 bilhões

TIR do Projeto

9,02% a.a

BLOCO 3

TARIFAS DE PEDÁGIO

- Pedágio mais baixo em trechos de pista simples
- Redução de discrepâncias nos valores dos pedágio nas praças do bloco



Praça	Parcela Fixa da Tarifa	Tarifa Básica de Pista Simples x Extensão em Pista Simples		Tarifa Básica de Pista Dupla x Extensão em Pista Dupla		Tarifa de Pedágio (ano 2)
Bom Princípio	R\$ 3,00	R\$ 0,0954/km	0,00 km	R\$ 0,1240/km	52,29 km	R\$ 9,49
Flores da Cunha			50,41 km		2,02 km	R\$ 8,06
Antônio Prado			42,24 km		0,00 km	R\$ 7,03
Capela de Santana			41,87 km		0,00 km	R\$ 6,99
Farroupilha			33,23 km		9,16 km	R\$ 7,31
Carlos Barbosa			40,32 km		0,00 km	R\$ 6,85

BLOCO 3

A

DESCONTO BÁSICO DE TARIFA (DBT)

- **BENEFICIÁRIOS:** todos os usuários que utilizem o TAG para pagar o pedágio
- **DESCONTO:** 5% por cada passagem na praça de pedágio

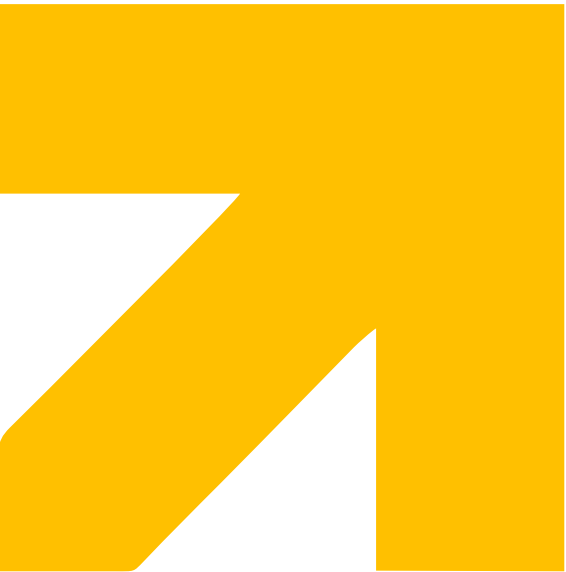
B

DESCONTO DE USUÁRIO FREQUENTE (DUF)

- **BENEFICIÁRIOS:** usuários de veículos leves e que utilizem o TAG para pagar o pedágio
- **FREQUÊNCIA DE VIAGENS:** na mesma praça de pedágio, no mesmo sentido e no mesmo mês.
- **REVOGAÇÃO DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS PELA EGR**

FREQUÊNCIA DE VIAGENS	DESCONTO DBT	PERCENTUAL DE DESCONTO DUF	DESCONTO TOTAL POR VIAGEM
ATÉ 3 VIAGENS	5%	-	5%
4 A 7 VIAGENS	5%	5,0%	10,0%
8 A 11 VIAGENS	5%	7,5%	12,5%
12 A 15 VIAGENS	5%	10,0%	15,0%
16 A 19 VIAGENS	5%	12,5%	17,5%
20 VIAGENS OU MAIS	5%	15,0%	20,0%

EDITAL DE LICITAÇÃO



PREMISSAS DA MODELAGEM

MODELAGEM | VARIÁVEL DE LEILÃO

LEILÃO POR MAIOR DESCONTO DA TARIFA (COM TETO) + MAIOR OUTORGA FIXA

COMPARATIVO

MENOR TARIFA

- Incentivo a lances irresponsáveis
- Dificuldades p/ financiamento
- Descumprimentos contratuais
- Fluxo de Caixa não atrai novos investidores
- Término antecipado

Descontinuado em SP e Federais

LIMITE NO DESCONTO > OUTORGA

- Agressividade no lance > maior aporte
- Fluxo de Caixa permite investimentos por gatilho
- Equilíbrio regional
- Outorga > investimentos na malha
- Dificuldades do acionista > M&A

Desconto observado: 15-20%

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO

- **Critério de Julgamento**
 - **Critério Híbrido: Menor Valor da Tarifa de Pedágio + Maior Valor de Outorga.**
 - **Deságio Máximo: 25%**
 - A proposta das Concorrentes deverá conter o Valor do Deságio da Tarifa de Pedágio e se este corresponder ao desconto máximo de 25%, poderá conter também o Valor de Outorga.

- **Procedimento**
 - Abertas as propostas, estas serão classificadas em ordem decrescente de valor, conforme o Valor de Deságio ofertado.
 - Caso nenhuma ou apenas uma Concorrente oferte o deságio máximo, será declarada vencedora aquela que apresentar o maior Valor de Deságio.
 - Caso mais de uma Concorrente oferte o deságio máximo, haverá Etapa de Lances em viva voz baseada no Valor de Outorga;
 - Poderão ofertar lances as Concorrentes que apresentarem propostas de outorga até 20% inferiores do maior Valor de Outorga ofertado.

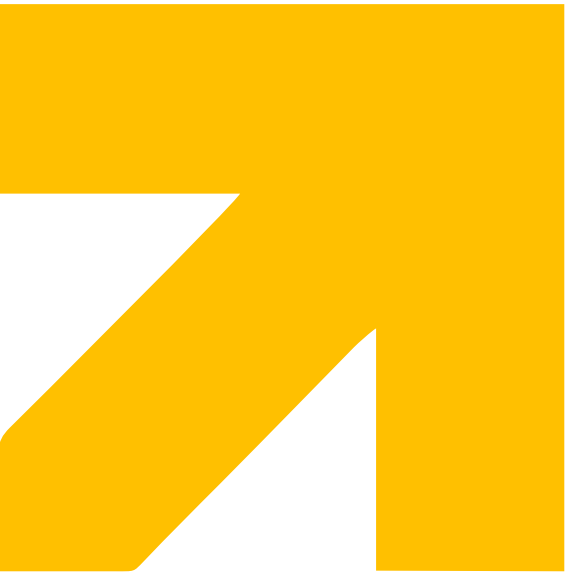
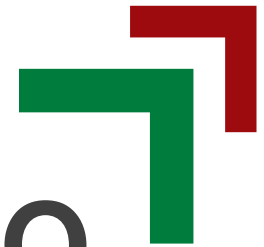
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

- Depósito na Conta de Aporte**
 - Obrigação de depósito na Conta de Aporte, quando cabível, de montante em valor equivalente ao Valor de Outorga ofertado pelo Bloco, destinado a eventual reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

- Capital Social Obrigatório**
 - Obrigatoriedade da subscrição e integralização em moeda corrente nacional do capital social obrigatório da SPE, que assume os seguintes valores:
 - i. R\$ 203.347.040,00, para o Bloco 1;
 - ii. R\$ 179.323.530,00, para o Bloco 2; e
 - iii. R\$ 179.942.023,00, para o Bloco 3.

- Capital Social Adicional**
 - Obrigação de subscrição e integralização de capital social adicional, até o final do ano 1 da concessão, em caso de oferta de Valor de Deságio superior a 10%.
 - Para cada ponto percentual acima dos 10% de deságio, a Concorrente vencedora deverá acrescentar no capital social a ser integralizado na SPE:
 - i. R\$ 7.600.000,00, para o Bloco 1;
 - ii. R\$ 6.600.000,00, para o Bloco 2; e
 - iii. R\$ 5.800.000,00, para o Bloco 3.

CONTRATO DE CONCESSÃO



REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

➤ Tarifa de pedágio

- A cobrança nas praças de pedágio já existentes é autorizada desde a assinatura do contrato.
- A cobrança nas demais praças de pedágios previstas pela concessão tem início após, cumulativamente:
 - a) conclusão dos Trabalhos Iniciais constantes do PER;
 - b) implantação das praças de pedágio;
 - c) entrega do Programa de Redução de Acidentes;
 - d) entrega do Cadastro do Passivo Ambiental nos termos estabelecidos no PER;
 - e) comprovação da integralização do valor e do capital social previsto pelo contrato; e
 - f) instalação, na praça de pedágio, dos equipamentos e sistemas necessários ao funcionamento do Desconto de Usuário Freqüente.

➤ Outras receitas

- Autorização à exploração de Receitas Extraordinárias, com previsão de reversão parcial destes valores à modicidade tarifária na quinquenal.

CONTA DE AJUSTE

Finalidades

- A Conta de Ajuste, constituída em nome da Concessionária junto a Banco Depositário responsável por sua movimentação, tem seus recursos destinados:
 - a) a compensações decorrentes do Desconto de Usuário Freqüente;
 - b) a recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
 - c) ao pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão, conforme procedimento de Ajuste Final

Recursos

- Compõem os recursos da Conta de Ajuste:
 - a) o valor originalmente depositado pela Concessionária na Conta de Aporte, a ser transferido pelo Poder Concedente à Conta de Ajuste;
 - b) o valor a ser transferido pela Concessionária caso as perdas tarifárias decorrentes do Desconto de Usuário Freqüente restem abaixo do limite percentual fixado pelo Contrato;
 - c) depósitos decorrentes do compartilhamento com o Poder Concedente da economia nos custos das desapropriações e desocupações.

REVISÃO DA TARIFA DE PEDÁGIO (1/2)

➤ Revisão Ordinária

- Revisão anual realizada pela AGERGS com o objetivo de refletir na Tarifa de Pedágio os efeitos:
 - a) do Índice de Qualidade e Desempenho;
 - b) do Fator D, redutor relativo ao não atendimento aos Parâmetros de Desempenho;
 - c) do Fator A, incrementador relativo à antecipação na entrega de obras;
 - d) do Fator C, redutor ou incrementador relativo a eventos com impactos exclusivamente na receita tarifária e nas verbas devidas pela Concessionária;
 - e) do Fator E, incrementador relativo à conclusão de obras do Estoque de Melhorias;
 - f) das adequações referentes ao Fluxo de Caixa Marginal; e
 - g) das compensações referentes ao Desconto de Usuário Freqüente
 - h) Reajuste da Tarifa.

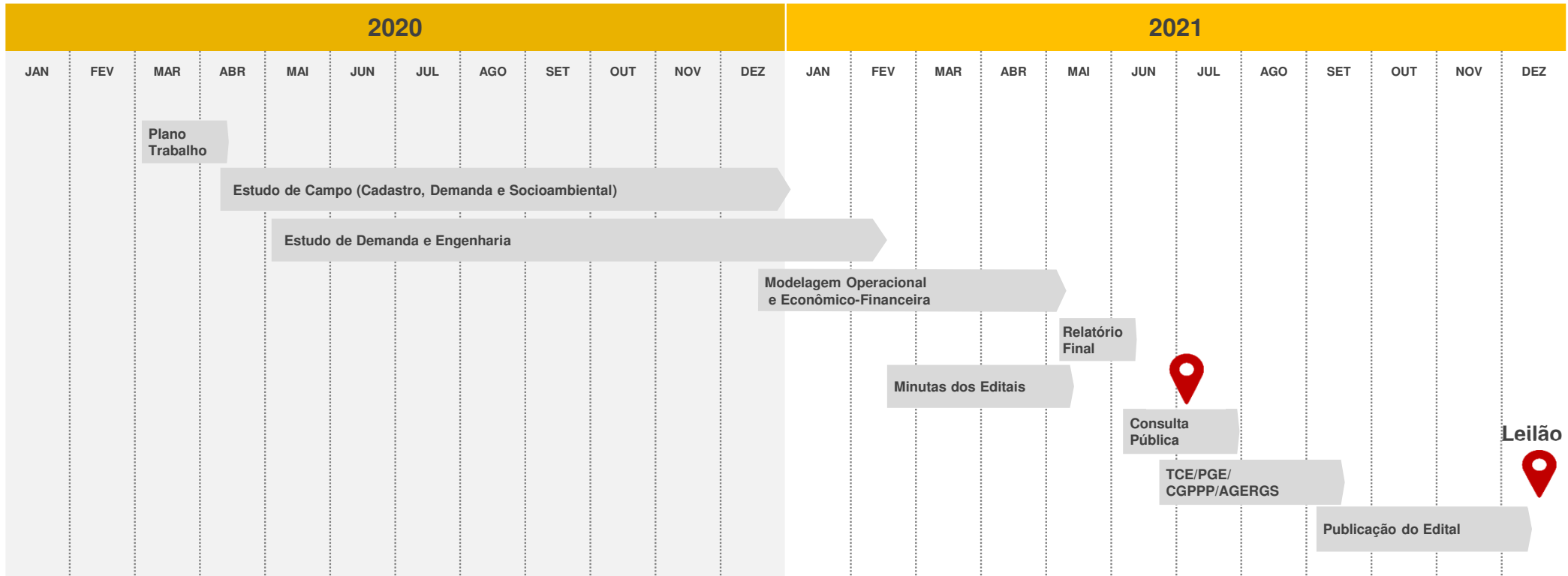
➤ Revisão Quinquenal

- Revisão realizada a cada cinco anos, com o objetivo de adequar o Contrato à dinâmica do Sistema Rodoviário, na qual se admite:
 - a) a inclusão, exclusão, alteração e reprogramação de obras e serviços do PER;
 - b) a reversão das Receitas Extraordinárias à modicidade tarifária; e
 - c) a decisão de pleitos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

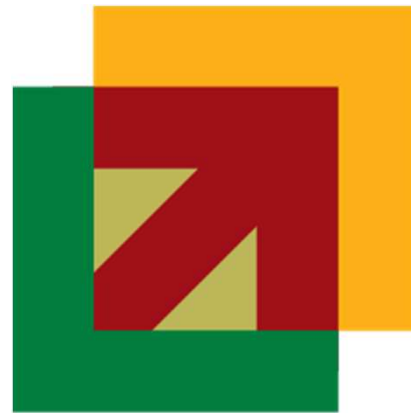
CRONOGRAMA



MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



- Início da Consulta Pública – 18 DE JUNHO



MUITO OBRIGADO!

BLOCO 3 – CAXIAS A SÃO VENDELINO

CRUZAMENTOS EM DESNÍVEL E OUTRAS INTERSEÇÕES

ANTES



DEPOIS

